



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5540, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

EMENTA: *Convoca a 1.ª Conferência Municipal de Segurança Pública em Duque de Caxias – 1.ª CONSED, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso da atribuição que lhe confere o Art. 163, Alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica convocada a **1.ª Conferência Municipal de Segurança Pública de Duque de Caxias – 1.ª CONSED**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Integração, Segurança Pública e Defesa Civil.*

Art. 2.º - A 1.ª CONSED terá como objetivo a formulação de princípios e diretrizes da Política Local e Nacional de Segurança e desenvolverá seus trabalhos com base no seguinte lema: “Segurança com Cidadania: participe dessa mudança”.

Art. 3.º - A 1.ª CONSED será presidida pelo Secretário Municipal de Integração, Segurança Pública e Defesa Civil e, em caso de ausência ou impedimento, pelo Subsecretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 4.º - A constituição da Comissão Organizadora Municipal (COM), bem como o Regimento Interno da 1.ª CONSED será editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Integração, Segurança Pública e Defesa Civil.

Parágrafo Único – O Regimento Interno previsto no caput disporá sobre a organização e o funcionamento da 1.ª CONSED, inclusive sobre o processo de escolha dos representantes.

Art. 5.º - A etapa municipal da 1.ª CONSED será realizada nos dias 03 e 04 de abril de 2009, na Cidade de Duque de Caxias, RJ.

Art. 6.º - As despesas com a realização da 1.ª CONSED, correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal